



L E I N.º 3.338, DE 15 DE MAIO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI N.º 3.336, DE 01 DE ABRIL DE 2015, QUE ALTEROU A LEI N.º 3.082, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º Fica revogado o §1º do art. 37, da Lei nº 3.082, de 22 de julho de 2013, com redação dada pela Lei nº 3.336, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2015.

McRabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO ÀS FOLHAS 197

DO LIVRO N.º 316 EM 15.05.15

[Assinatura]
Cecília Ribeiro da Silva
Assessora de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado as fls. 090
Livro nº 060 em 15 de 05 de 2015
Publicado no BO
N.º 559 de 15 de 05 de 2015

Juliana
Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138